



332.00935516/0, RAQUEL AYAKO KAWASAKI SOUZA, 51.00, 58%; 332.00931420/8, REGINALDO TADAYOSHI TACAO, 52.00, 52%; 332.00930225/7, RENATA CONRADO DE OLIVEIRA, 61.00, 17%; 332.00933108/1, ROBERTA MUSSI, 52.00, 51%; 332.00931354/5, RODRIGO YUJI KAWAKANI, 51.00, 59%; 332.00931341/0, SANVILI PAVAO DOS SANTOS, 52.00, 49%; 332.00934305/5, SELUMIEL ARON DA SILVA, 50.00, 65%; 332.00933367/7, TATHIANA FUMIE MARUMO, 57.00, 24%; 332.00934128/6, TATIANA CARNIERI PIERINI, 69.00, 5%; 332.00930548/0, THIAGO WILLY DE CARVALHO ANDRADE, 50.00, 66%; 332.00933655/2, VALDINEI DE SOUZA CAMARGO, 53.00, 45%; 332.00933263/7, VANESSA SANCHES, 55.00, 34%; 332.00930600/2, VERA LUCIA DA CUNHA, 53.00, 46%; 332.00933684/2, VIVIANE AKEMI BRUNELI, 50.00, 63%; 332.00933102/3, WILLIAN PARENTE OLIVEIRA, 61.00, 16%; 332.00933570/7, WILLIAN YOSHIKI FURUTA, 50.00, 67%; 332.00934270/7, WILLIANS LEANDRO LOVATO RODRIGUES, 56.00, 28%.

210 - Assistente Administrativo - Curitiba (PR): 332.00932162/2, AGATHA ELOISE BARRETO, 53.00, 38%; 332.00930673/0, ANA CRISTINA ROGOSKI CRUZ, 52.00, 47%; 332.00934953/7, ANDRE LUIZ CASTILHO, 51.00, 49%; 332.00934197/8, ANDRE LUIZ DIAS, 60.00, 14%; 332.00933669/3, ANDRE MUNIZ BAPTISTA, 51.00, 51%; 332.00934251/2, ANGELA MARIA SOARES, 52.00, 42%; 332.00932953/0, ANTONY KOSSOSKI, 70.00, 3%; 332.00935612/9, AUGUSTO FLAVIO RABELLO DUARTE, 53.00, 41%; 332.00935517/6, BRUNA DALA CORTE, 50.00, 59%; 332.00934459/2, BRUNO SAMPAIO JANKOVSKI, 60.00, 15%; 332.00934258/7, CAROLINA SURITA BENTO, 52.00, 48%; 332.00933975/7, CAROLINNE DEBORAH BENATTO, 50.00, 61%; 332.00934628/9, CLARIANA VERONESE, 62.00, 10%; 332.00934722/5, CLAUDIO BINKOSKI, 55.00, 24%; 332.00934899/2, CLEITON AFONSO MARCONDES, 50.00, 67%; 332.00934121/1, CRISTIANO TEITI INOUE, 51.00, 56%; 332.00930721/4, DAVI CARTES ALVES, 71.00, 1%; 332.00930187/8, DHYEGO BARBOSA DA SILVA, 53.00, 33%; 332.00930637/3, EDUARDO MIURA MACHADO, 64.00, 6%; 332.00933723/8, ELEN DIAS ACCORDI, 70.00, 2%; 332.00934564/0, ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, 50.00, 68%; 332.00933966/8, EMANUELLE DIAS RIBEIRO OLIVEIRA, 53.00, 36%; 332.00933065/0, EMERSON TADEU DA CRUZ, 50.00, 66%; 332.00934225/1, ERALMO BRAZ PADILHA JUNIOR, 53.00, 35%; 332.00933552/9, FABRICIA APARECIDA REZENDE SOARES, 59.00, 17%; 332.00933974/0, FERNANDO SARTURI DOS SANTOS, 55.00, 25%; 332.00935006/1, FRANCINI DOS SANTOS PELEGRI, 54.00, 30%; 332.00933522/2, FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES VIEIRA, 51.00, 54%; 332.00932884/8, GUILHERME PEREIRA VIANA CORADIN, 50.00, 63%; 332.00933605/5, GIOVANNA GONCALVES, 54.00, 26%; 332.00934891/1, GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA, 63.00, 8%; 332.00932884/8, GUILHERME PEREIRA VENTURINI, 54.00, 31%; 332.00934889/7, GUSTAVO MUGGIATI SANTOS, 51.00, 55%; 332.00934133/0, HELCIO LINALTEVICH, 51.00, 53%; 332.00932744/1, ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 50.00, 70%; 332.00934286/0, JANAINA CAROLINE GONCALVES RODRIGUES, 55.00, 23%; 332.00934157/6, JONAS JUNIOR GOMES DE CASTRO, 50.00, 58%; 332.00934807/0, JOSE SOUZA SÃO TIAGO NETO, 54.00, 29%; 332.00934647/3, JULIA FAUSTINA ABAD, 51.00, 52%; 332.00929986/8, JULIANA GONCALVES QUARESMA RIBEIRO FERRETTI, 55.00, 19%; 332.00930688/7, JULIANY HELEN DAS GRACAS PINTO, 52.00, 46%; 332.00930233/0, KARINA ALVES DA SILVA, 50.00, 62%; 332.00933500/9, LILIAN MARKIEWICZ KUS, 55.00, 21%; 332.00933533/4, LOUISE KATHERINE MARQUES DE SOUZA BUENO BASTOS, 53.00, 32%; 332.00930691/8, LUCAS SILVA COSTA, 50.00, 60%; 332.00933819/5, LUCIANA BORGES, 53.00, 39%; 332.00933865/7, MAGNO LUIZ FURLIN, 52.00, 44%; 332.00933470/2, MARCELA GONCALVES DE OLIVEIRA, 61.00, 13%; 332.00934022/3, MARCELO CESAR LUCAS, 50.00, 69%; 332.00934211/0, MARCIA DE OLIVEIRA ROSA, 61.00, 11%; 332.00932703/3, MARCIO ROBERTO GUIMARO, 51.00, 57%; 332.00933615/0, MARESSA PEREIRA SALDANHA, 52.00, 43%; 332.00934138/1, MARIA LUIZA MELO MACHADO, 50.00, 65%; 332.00931351/6, MAURO CESAR BENTO JUNIOR, 62.00, 9%; 332.00933815/0, MICHELLE STADLER, 67.00, 5%; 332.00934187/2, ORLANDO SCHINDLER JUNIOR, 59.00, 18%; 332.00933874/6, PABLO FERNANDES BOESEL, 55.00, 22%; 332.00933634/5, PATRICIA FERNANDA RIBEIRO, 50.00, 64%; 332.00932793/2, PAULINHO RIBEIRO MACHADO, 61.00, 12%; 332.00932064/0, PILAR ANTONIA DE BRITO BUQUERA, 53.00, 34%; 332.00935590/5, RAFAEL DA ROSA HOLZMANN, 55.00, 20%; 332.00930645/6, RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE, 68.00, 4%; 332.00932254/4, RAFAEL JONAS MAFFEI, 51.00, 50%; 332.00934166/5, RAFAEL LUDERS, 53.00, 37%; 332.00933513/3, RICARDO FELIPE NASCIMENTO CALIXTO, 53.00, 40%; 332.00931360/5, ROBSON ZIMMER, 63.00, 7%; 332.00934960/3, RONIE LUIZ MOLETTA DE LIMA FILHO, 54.00, 28%; 332.00931493/5, ROSILENE DA SILVA CARDOSO, 54.00, 27%; 332.00933386/1, SAULO MENDONCA TELES, 59.00, 16%; 332.00931518/8, THIAGO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA, 52.00, 45%.

300 - Agente Fiscal - Curitiba (PR): 332.00930001/1, ADRIANA STALL DE SOUZA, 57.00, 10%; 332.00933906/5, ANAELZA BARBOSA ROSISCA, 63.00, 7%; 332.00933625/6, BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA, 64.90, 5%; 332.00934235/7, ELISANDRA KOZAR, 54.25, 13%; 332.00934254/1, ERIKA DA CRUZ PEREIRA, 69.00, 3%; 332.00934265/3, EVERTON YUKITA, 59.00, 9%; 332.00933315/7, FERNANDA MARCELA TORRENTES GOMES, 54.00, 14%; 332.00930641/0, GRACIELE ALVES BABIUK, 63.00, 6%; 332.00933032/5, JOSIANE ALVES DE ALMEIDA CACADOR, 62.50, 16%; 332.00931462/2, JULIANA GALVAO RODRIGES, 52.00, 17%; 332.00933774/1, LUCIA CRISTINA LOPES DA SILVA, 55.65, 11%; 332.00932063/4, NEIVA LUZ DOS SANTOS SILVA MUNHOZ, 59.25, 8%; 332.00930642/7, PATRICIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA, 54.00, 15%; 332.00932634/1, ROBERTA MISCHIATTI DE MARCO, 70.25, 1%; 332.00931300/2, TAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA, 65.00, 4%; 332.00933549/8, THAIS DA SILVA FASOLO, 55.00, 12%; 332.00930658/0, THAYNA DA SILVA BUENO PINTO, 52.00, 18%; 332.00932922/7, VANESSA ROCHA, 69.25, 2%.

310 - Agente Fiscal - Londrina (PR): 332.00934690/6, AMANDA ALBRECHT DE JESUS, 65.00, 10%; 332.00930650/0, ANA CLAUDIA NUNES SILVA, 64.00, 12%; 332.00933429/2, ANA PAULA GRACINDO, 56.00, 21%; 332.00934280/2, BEATRIZ APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS, 51.25, 27%; 332.00935014/4, BRUNA ELOISE SOUZA VETTOR, 50.00, 30%; 332.00933284/4, BRUNA VIVIAN VIANA, 83.00, 1%; 332.00934798/1, CAMILA NEIA DOS REIS ZIELINSKI, 63.00, 13%; 332.00934706/0, ELIZIANI APARECIDA ZANOLI, 64.00, 11%; 332.00935013/8, ELLEN APARECIDA DE FREITAS, 54.00, 24%; 332.00934837/7, FERNANDA MARIA ARAUJO TERRA, 55.85, 23%; 332.00932405/2, FRANCINE BORGES CARDOSO, 67.50, 7%; 332.00933761/7, GABRIELA GALACINI VIEIRA, 62.25, 15%; 332.00933720/9, JAQUELINE ZUIN DOS SANTOS, 81.75, 2%; 332.00934218/5, KATLIN NAYARA BIANCO, 58.00, 18%; 332.00930619/5, KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA, 67.80, 6%; 332.00933662/9, LAIENE FERREIRA ALVES VIANA, 57.00, 20%; 332.00931331/5, LETICIA MARA PESTANA, 65.00, 9%; 332.00933452/4, LETICIA SCRAMIN BATISTA, 56.00, 22%; 332.00933979/2, MARIA HELENA GONZAGA, 58.00, 19%; 332.00934274/2, MARIANE SUZZE PEREIRA, 68.00, 5%; 332.00933704/3, MURILO ZIEGLER SAMUEL, 50.00, 29%; 332.00933965/1, NIVEA SOARES IZUMI, 66.25, 8%; 332.00934109/1, PAMILA VIDIGAL BAZONI, 50.00, 31%; 332.00933200/5, PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 59.00, 17%; 332.00934072/0, PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA, 63.00, 14%; 332.00931312/0, SORAYA DE PAULA GARCIA DE CAMPOS, 69.00, 3%; 332.00932574/9, SUSANA KOBAYASI, 53.00, 25%; 332.00933282/1, THAIS CRISTINA DA SILVA, 62.00, 16%; 332.00933741/6, VANESSA MARA SOLCIA BORGES, 51.85, 26%; 332.00932353/2, VANIA JESSICA DA SILVA, 51.00, 28%; 332.00933272/6, VANIELI APARECIDA VALERIO, 68.85, 4%.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 O INSTITUTO QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.3 O resultado final no concurso fica devidamente homologado nesta data.

WANDERLI MACHADO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 10 REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2016. Processo nº 08/2015. Pregão Eletrônico nº 02/2015: Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região. Contratado: Aires Turismo Ltda - ME, CNPJ 06.064.175/0001-49. Objeto: fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas aos conselheiros, funcionários, equipe técnica, e colaboradores do CRESS/RS, acompanhados das respectivas bagagens, que compreende a cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação, reiteração, desdobramento, substituição e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico ao interessado, por meio de PTA - Prepaid Ticket Advice e/ou e-ticket, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme especificado no Termo de referência - Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, IN 03/2005, da SLTI/MPOG. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/01/2016. Valor total estimado: R\$70.000,00.

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA E DA SEGURIDADE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ANASPS (Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social) através do presente Edital convoca os sócios da ANASPS para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29/02/2016 às 10 horas em primeira convocação com presença mínima de 1/4 de seus Associados com direito a voto ou em Segunda convocação às 11 horas com qualquer número de Associados, em sua sede no SCS Quadra 03 - Bloco A n. 74/78 - Edifício ANASPS - Brasília, DF - CEP 70303-000.

- 1) Orçamento 2016.
- 2) Ajuizamento de ações.
- 3) Assuntos gerais.

Brasília, 25 de janeiro de 2016
ALEXANDRE BARRETO LISBOA

BANCO ECONÔMICO S/A

Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ/MF nº 15.124.464/0001-87

AVISO DE VENDA LEILÃO DE IMÓVEL

Natalício Pegorini, Liquidante do BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, designado conforme Ato do Presidente do Banco Central do Brasil nº 999, de 18/12/2002, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil - Lei 6.024/74 (Autorização - Ofício 19813/2015-BCB/Deliq/GTBSB - Pe 70371 de 25/11/2015), comunica aos interessados que venderá através de Leilão Público, a ser realizado pelo Sr. Antônio Hissao Sato Júnior, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 690, no dia 01 DE MARÇO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS, de forma presencial na Travessa Comandante Salgado nº 75, Fundação, São Caetano do Sul/SP - CEP: 09.520-330 e on-line através do site www.satoleiloes.com.br, o imóvel a seguir descrito: LOTE 001 - CAMPINAS/SP: Imóvel identificado como Gleba 10, situado na Rodovia Anhanguera, Km 96, s/n, Jardim Aurélio, com área total de 77.505,07m², composto de 8.178,89m² de área construída e com fundo voltado para a faixa de domínio da Avenida Transamazônica, devidamente registrado na matrícula 20.717 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas, Valor Mínimo R\$18.487.440,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), obedecidas as condições de pagamento e as regras abaixo descritas: OPÇÃO 1. À VISTA - a ser pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento), a título de sinal, e o saldo de 80% (oitenta por cento) em até 72 (setenta e duas) horas. OPÇÃO 2. A PRAZO - a ser pago da seguinte forma: sinal mínimo de 40% (quarenta por cento), a título de sinal e o saldo remanescente dividido em até 60 (sessenta) meses em parcelas atualizadas pela TR e acrescidas de juros de 1,0% (um por cento) ao mês, com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 01 de abril de 2016. Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela do preço, independente das medidas que possam ser adotadas visando à rescisão contratual, tais parcelas serão acrescidas, de imediato, de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. Se o arrematante estiver presente no leilão, o pagamento do sinal, no caso de pagamento à vista ou parcelado, deverá ser efetuado através de cheque nominal ou alternativamente por meio de TED - Transferência Eletrônica Disponível ou depósito bancário em favor do Banco Econômico S/A - Em Liquidação Extrajudicial, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do encerramento do leilão, seguindo a mesma regra para os lances ofertados pelo site do Leiloeiro. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão do Leiloeiro deverá ser paga através do boleto que será emitido e entregue ou enviado ao arrematante por e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do encerramento do leilão, conforme descrito na seção "Minha Conta", do site do Leiloeiro www.satoleiloes.com.br. INADIMPLÊNCIA: Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou do sinal mínimo obrigatório para parcelamento e a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado a título de comissão ao Leiloeiro Oficial, conforme boleto emitido. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados nos imóveis apregoados neste leilão para participação on-line, deverão fazer prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro www.satoleiloes.com.br, aceitar as regras de participação dispostas no referido site e enviar a documentação necessária mencionada no pedido de habilitação, para que estejam aptos a ofertarem lances em conformidade com as disposições deste Edital. Se o arrematante estiver presente no Leilão, a documentação acima deverá ser apresentada ao Leiloeiro até o encerramento do leilão, não sendo obrigatório o seu envio prévio. FOTOS: As fotos e descrições dos imóveis a serem apregoados são disponibilizadas no site www.satoleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos imóveis. LANCES: Os lances poderão ser ofertados através do site www.satoleiloes.com.br, ou de viva-voz (presencial). O interessado poderá ofertar mais de um lance para o mesmo imóvel, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Os lances oferecidos on-line serão apresentados em tela, no ato do pregão, juntamente com os lances presenciais obtidos, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo proponente interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação ao Vendedor ou ao Leiloeiro a esse respeito. O leilão será aberto no site www.satoleiloes.com.br para recebimento dos lances pela internet, e o leilão presencial será realizado pelo Leiloeiro Oficial na data, local e horário indicados acima. A "rodada final" do leilão será simultaneamente presencial e on-line, sendo que todos os lances recebidos têm igualdade de condições. Todos os lances captados na plateia durante o leilão presencial serão inseridos no Portal, possibilitando a todos a visualização destes lances, bem como dos lances virtuais. Após o sistema iniciar o apregoamento do lote, a qualquer momento o Leiloeiro anunciará aos presentes na plateia e na internet a finalização do